



ANEXO V
(Edital n. 471/2024-PROPP/UFMS)

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU MESTRADO E DOUTORADO 2025/1

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO EM BIOLOGIA VEGETAL (CAMPO GRANDE)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS ¹	Total de vagas
Diversidade Vegetal	Sistemática e Diversidade de Plantas e Fungos	14	4	2	20
	Ecologia, Conservação e Uso dos Recursos Vegetais				
	Fisiologia e Fitoquímica				

¹As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.6, II.

– DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS ¹	Total de vagas
Diversidade Vegetal	Sistemática e Diversidade de Plantas e Fungos	14	4	2	20
	Ecologia, Conservação e Uso dos Recursos Vegetais				
	Fisiologia e Fitoquímica				

¹As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.6, II.

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

Doutorado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior; e Diploma de Curso de Mestrado credenciado pela Capes/MEC, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.



Doutorado Direto - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO – DOUTORADO DIRETO

1. São critérios para candidatos ao doutorado direto:

1.1 Possuir certificado de conclusão/diploma em Curso de Graduação em Ciências Biológicas ou área relacionada, devidamente reconhecido pelo MEC.

1.2 Ter publicado, nos últimos dez anos, como autor ou coautor em pelo menos um artigo em periódico científico publicado, classificado no Qualis como B1 ou superior na área de biodiversidade da CAPES. O Qualis Capes considerado será o do Quadriênio 2017-2020.

1.3 Receber nota igual ou superior a 7,0 na Avaliação de Pré-Projeto de Pesquisa, a ser realizada pela Comissão de Seleção.

1.4 Receber nota igual ou superior a 7,0 na Defesa de Pré-Projeto de Pesquisa, a ser realizada pela Comissão de Seleção.

1.5 Possuir pontuação igual ou superior a 100 pontos na Análise de Currículo, a ser realizada pela Comissão de Seleção.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de **Inglês**

Doutorado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de **Espanhol**.

Doutorado Direto - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal, os candidatos brasileiros deverão realizar as provas de **Inglês e Espanhol**.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

2. Anexar toda a documentação listada abaixo no ato da inscrição no Portal da Pós-Graduação e não serão aceitos envios por outros meios e em período diverso da inscrição:

a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);

b) Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2020 a 2025);

c) Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;

d) Pré-projeto de Pesquisa.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

2. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório (C).

2.1. A não realização de qualquer avaliação caracterizará desistência e implicará na eliminação do candidato, conforme item 8.15 do Edital PROPP/UFMS Nº 471/2024.

2.2. As avaliações serão realizadas obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Análise do Pré-Projeto	03 a 07/02/2025	18/02/2025	19 e 20/02/2025	21/02/2025
Defesa do pré-projeto	10 a 14/02/2025			



Análise de currículo	15 a 17/02/2025		
Nota Final			

* E-mail para envio dos recursos administrativos: biovegetal.inbio@ufms.br.

* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: <http://ppgbiovegetal.ufms.br>

3. Não haverá prova de conhecimentos específicos para os candidatos dos cursos de Mestrado e Doutorado em Biologia Vegetal.

4. Análise do pré-projeto:

4.1. O pré-projeto do candidato será analisado pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério para avaliação do Pré-Projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	0,30	0 – 10,00
Apresentação e justificativa do problema.	0,20	0 – 10,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,30	0 – 10,00
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	0,10	0 – 10,00
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,10	0 – 10,00

4.2. O Pré-Projeto deverá ser anexado no Portal da Pós-Graduação no período de inscrição. A identificação do não envio do documento, em qualquer tempo, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo.

5. Defesa do pré-projeto:

5.1. A defesa do pré-projeto do será avaliada pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	0,30	0 – 10,00
Adequação da proposta às linhas existentes no programa	0,10	0 – 10,00
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	0,10	0 – 10,00
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	0,10	0 – 10,00
Originalidade da proposta.	0,10	0 – 10,00
Apresentação Oral	0,30	0 – 10,00

5.2. A defesa de pré-projeto ocorrerá conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pela Comissão de Seleção.

5.3. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.

5.4. A defesa deverá ser realizada **remotamente** por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.

5.5. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

5. Análise de currículo:

5.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (2020 a 2025).

5.2. Os comprovantes deverão ser anexados em arquivo único no Portal da Pós-Graduação no ato da inscrição.

5.3. Somente serão aceitos para análise os comprovantes enviados pelo Portal da Pós-Graduação no período de inscrição.

5.4. A candidata que usufruiu de Licença Maternidade ou Adotante entre 2020 e 2025, deverá marcar a opção na tabela de pontuação de currículo e anexar documento comprobatório no arquivo com os demais comprovantes de currículo, conforme item 8.4. I da parte geral deste Edital.



5.5. A nota final, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.

O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020.

Candidata usufruiu de Licença Maternidade ou Adotante entre 2020 e 2025? () Sim* () Não * Caso a resposta seja sim, anexar documento comprobatório no arquivo dos comprovantes de currículo.			
Candidato			
Curso	() Mestrado () Doutorado		
Indicação de Orientador			
Linha de Pesquisa	() Sistemática e Diversidade de Plantas e Fungos () Ecologia, Conservação e Uso dos Recursos Vegetais () Fisiologia e Fitoquímica		
Candidata usufruiu de Licença Maternidade ou Adotante entre 2020 e 2024? () Sim* () Não * Caso a resposta seja sim, anexar documento comprobatório no arquivo dos comprovantes de currículo.			
ITENS	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
1. Atividades de ensino (semestres completos)			
1.1 Professor de ensino superior – Voluntário		1,0	
1.2 Professor de ensino superior – Substituto e/ou Temporário		1,0	
1.3 Professor de ensino superior – Visitante		1,0	
1.4 Professor de ensino superior – Permanente		1,0	
2. Atividades de pós-graduação			
Especialização na Área		10,0	
Disciplina concluída/aprovada em programa de pós-graduação na Área (por crédito concluído)		1,0	
3. Atividade extracurricular			
3.1 Monitoria remunerada ou voluntária (por semestre completo)		1,0	
3.2 Estágio remunerado ou voluntário (por semestre completo)		1,0	
4. Bolsa de estudos (por semestre completo)			
Bolsa de Extensão, Iniciação Científica Jr.		1,0	
Iniciação científica Bolsista/Voluntário		2,0	
PET Bolsista/Voluntário		2,0	
Bolsas na Modalidade Pesquisa CNPq, especificamente PDI, AT, DTI, EV, EXP, BSP, BEV, BEP e DTC		3,0	
5. Distinções acadêmicas/Prêmios de Associações Científicas			
5.1 Distinções e/ou Prêmios Acadêmicos		3,0	
6. Participação em eventos			
6.1 Estaduais ou Regionais do País (com abrangência Estadual/Regional)			
6.1.1 Ouvinte		0,5	
6.1.2 Apresentação de Trabalho Oral		1,5	
6.1.3 Apresentação de Trabalho Pôster		1,0	



6.1.4 Palestrante		5,0	
6.2 Participação em Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil)			
6.2.1 Ouvinte		0,7	
6.2.2 Apresentação de Trabalho Oral		2,0	
6.2.3 Apresentação de Trabalho Pôster		2,0	
6.2.4 Palestrante		10,0	
6.3 Participação em Congressos e Simpósios Internacionais (Fora do Brasil)			
6.3.1 Ouvinte		1,0	
6.3.2 Apresentação de Trabalho Oral		2,5	
6.3.3 Apresentação de Trabalho Pôster		2,5	
6.3.4 Palestrante		15,0	
6.4 Organização de evento			
6.4.1 Estaduais ou Regionais no País	5,0		
6.4.2 Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil)		10,0	
6.4.3 Congressos e Simpósios Internacionais (Fora do Brasil)		15,0	
7. Produção Científica e bibliográfica na área (Referente Qualis – Percentil conforme considerações constantes na continuação deste Anexo)			
7.1 Artigos completos em periódico Qualis A1		20,0	
7.2 Artigos completos em periódico Qualis A2		17,0	
7.3 Artigos completos em periódico Qualis A3		14,0	
7.4 Artigos completos em periódico Qualis A4		11,0	
7.5 Artigos completos em periódico Qualis B1		8,0	
7.6 Artigos completos em periódico Qualis B2		6,0	
7.7 Artigos completos em periódico Qualis B3		4,0	
7.8 Artigos completos em periódico Qualis B4		2,0	
7.9 Artigos completos em periódico sem Qualis		1,0	
7.10 Livro (autoria/organização)			
7.11 Capítulo de Livro		5,0	
7.12 Anais de evento (Organização)		5,0	
7.13 Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Estadual/Regional			
7.14 Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Nacional		3,0	
7.15 Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Internacional		4,0	
7.16 Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Estadual/Regional			
7.17 Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Nacional		1,0	
7.18 Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Internacional		2,0	
7.19 Publicação de Resumo em Anais de evento Estadual/Regional		3,0	
7.20 Publicação de Resumo em Anais de evento Nacional		0,2	
7.21 Publicação de Resumo em Anais de evento Internacional		0,4	
8. Participação em Banca Examinadora			
8.1 Estágio Curricular		5,0	
8.2 Trabalho de Conclusão de Curso		5,0	
8.3 Qualificação de Mestrado		10,0	
8.4 Defesa de Mestrado		10,0	



VALOR TOTAL			

Local e data: _____, _____

Assinatura do Candidato: _____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

7. O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas abaixo:

7.1. O Pré-Projeto de Pesquisa deverá estar adequado às linhas de pesquisa do programa, contemplando os seguintes itens:

- a) Título;
- b) Resumo;
- c) Introdução (apresentação do tema e justificativa);
- d) Objetivos (contemplando hipóteses ou não, no caso de pesquisas descritivas);
- e) Material e métodos;
- f) Resultados esperados e impactos da pesquisa;
- g) Cronograma de execução;
- h) Forma da divulgação científica dos resultados (previsão de participação em congressos e artigos publicados);
- i) Orçamento simplificado (material de consumo e permanente, recursos disponíveis na Instituição sede ou em Instituições parceiras, previsão de financiamento externo)
- j) Referências bibliográficas.

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

8. DO RESULTADO

8.1. O candidato deverá obter nota final (R) mínima igual ou superior a 6,00 para ser considerado aprovado.

8.2. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = (3AP+2DP+AC)/6$$

Legenda:

AP = Análise do Pré-Projeto

DP = Defesa do Pré-Projeto

AC = Análise de Currículo

R = Resultado final

9. No âmbito deste processo seletivo, no primeiro ano de curso, não estão asseguradas Bolsas de Doutorado aos participantes aprovados.